

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 03.04.2024**

**PROCESSO Nº SEI-270041/000014/2022 - CONCEDO** Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. MARTA HELENA RODRIGUES ALVES, CPF 693.773.750-53, companheira do ex-1º Sargento BM Ref ADEMIR ROBERTO PEREIRA GONÇALVES, RG 3.389, Id Funcional 2607397-8, CPF 467.490.397-15, falecido em 24 de fevereiro de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea a e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-270101/002297/2022 - CONCEDO** Pensão Militar, correspondente à cota de 50%, à Sra. KELLY DA COSTA VAZ BONIN, viúva do ex-Tenente-Coronel BM WAGNER LUIZ MELO BONIN, RG 30.770, Id Funcional 2641476-7, CPF 084.773.647-45, falecido em 16 de novembro de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea a e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-270101/002297/2022 - CONCEDO** Pensão Militar, correspondente à cota de 50%, a GABRIELA VAZ BONIN, filha, menor de 21 anos, do ex-Tenente-Coronel BM WAGNER LUIZ MELO BONIN, RG 30.770, Id Funcional 2641476-7, CPF 084.773.647-45, falecido em 16 de novembro de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea c e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2557310

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 04.04.2024**

**PROCESSO Nº SEI-270044/000175/2024 - SUBTENENTE** BM RR JOEL BENVINDO DOS SANTOS, RG 12.884, ID. Funcional nº 2603648-7.

**PROCESSO Nº SEI-270082/001514/2023 - SUBTENENTE** BM RR MARCUS VINICIUS DE SOUZA SILVA, RG 15.552, ID. Funcional nº 2688912-9.

**PROCESSO Nº SEI-270007/000587/2024 - SUBTENENTE** BM RR SERGIO SOARES FEITOSA, RG 15.370, ID. Funcional nº 0611150-5.

**PROCESSO Nº SEI-270044/000796/2022 - 1º SARGENTO** BM RR VALTER DE AQUINO RIBEIRO, RG 23.736, ID. Funcional nº 2037687-1.

**PROCESSO Nº SEI-270044/002403/2023 - SUBTENENTE** BM RR ALEXANDRE DA CRUZ, RG 15.437, ID. Funcional nº 2615902-3.

**PROCESSO Nº SEI-270039/000059/2024 - SUBTENENTE** BM RR RICARDO DA SILVA ABREU, RG 14.885, ID. Funcional nº 2681307-6.

**PROCESSO Nº SEI-270039/000354/2023 - CORONEL** BM RR MARCELO PINHEIRO DE OLIVEIRA, RG 16.470, ID. Funcional nº 2655986-2.

**PROCESSO Nº SEI-270044/000250/2024 - SUBTENENTE** BM RR ROBSON CORREA NETTO, RG 12.023, ID. Funcional nº 2655026-1.

**PROCESSO Nº SEI-270118/000972/2023 - TENENTE** CORONEL BM Refo GABRIEL MARTINS LOPES XAVIER, RG 19.803, ID. Funcional nº 2613818-2.

**PROCESSO Nº SEI-270044/001553/2023 - CORONEL** BM RR MARCELO SENA MENDES PEREIRA, RG 14.314, ID. Funcional nº 0610865-2.

**PROCESSO Nº SEI-270044/003858/2022 - SUBTENENTE** BM RR ALEXANDRE SUTHIL BARBOSA, RG 12.464, ID. Funcional nº 2624247-8.

**PROCESSO Nº SEI-270044/002062/2023 - CORONEL** BM RR RAFAEL CAMILO DE BARROS FARIAS, RG 16.462, ID. Funcional nº 0611510-1.

**PROCESSO Nº SEI-270044/000191/2024 - SUBTENENTE** BM RR MARCOS ANTONIO JESUS DOS SANTOS, RG 18.183, ID. Funcional nº 2652204-7.

**PROCESSO Nº SEI-270039/000086/2024 - EX-TENENTE** CORONEL BM IGOR CABRAL VIANA, RG 20.128, ID. Funcional nº 2625922-2.

Com fulcro na Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979 e no Decreto nº 48.466, de 12 de abril de 2023 - fixado por meio da Portaria CB-MERJ nº 1.224, de 07 de junho de 2023 - e as instruções contidas nos presentes processos administrativos, os requerentes **FAZEM JUS** às indenizações solicitadas.

Id: 2557645

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/606953/2009	ALAISSA HELENA CALIXTO DO NASCIMENTO	30521165	ENFERMEIRO	15/11/2018 A 20/01/2024
SEI E-08/604876/2005	EDUARDO DE ALMEIDA	31110126	AUX ENFERMAGEM	02/11/2018 A 26/11/2023
SEI E-08/605098/2006	MARCIA REGINA L MACHADO SILVA	30660947	AUX ENFERMAGEM	20/01/2019 A 18/01/2024
SEI E-08/601453/A/1993	NEIVA ALZEMAM PROENÇA	31836062	TEC ENFERMAGEM	13/08/2018 A 16/08/2023
SEI E-08/606268/2007	ROSIMAR TOMAZ SERAFIM	30588537	TEC ENFERMAGEM	11/11/2016 A 09/11/2021
SEI E-08/602432/1998	SILVIO SILVEIRA MACEDO	31869467	MEDICO	21/11/2016 A 19/11/2023
SEI E-08/602296/2004	TELMA CACIO BENEVENUTO	31563775	FISIOTERAPEUTA	14/11/2018 A 12/11/2023

**CONCEDO** 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/602083/1996	ANTONIO PAULO DIAS PEREIRA	31125760	MÉDICO	16/02/2012 A 13/02/2017 14/02/2017 A 12/02/2022
SEI E-08/600080/2005	LUIZ CARLOS DE SOUZA E SILVA	30512263	AUX ENFERMAGEM	14/02/2010 A 12/02/2015 13/02/2015 A 11/02/2020

Id: 2557549

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 02/04/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080007/014371/2022 - OLGA** DA SILVA PINTO, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 3142146-6. **DEFIRO** a concessão de redução de carga horária em cinquenta por cento, para a servidora supracitada, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de publicação em DOERJ, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPM-SO.

**PROCESSO Nº SEI E-08/601300/2004 - JOSE RICARDO** AMERICANO DO BRASIL, Médico, Id. Funcional nº 32281668 - 03 meses de licença especial não gozada referente ao período base 02/04/1990 a 03/03/1995, totalizando o tempo de 180 dias. **AUTORIZO** a contagem em dobro da licença especial não gozada, a pedido do servidor.

Id: 2557550

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 03/04/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080001/025960/2023 - ALFREDO** HELIO DOS SANTOS, Médico, classe "A-XII" matrícula nº 288.274-4. ID nº 2036756-2. **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.752,19; no total de R\$ 7.339,17 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º § 6º inc. I da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03.04.2024**

**PROCESSO Nº SEI-270057/001480/2022 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 152/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BISTURI ULTRASSÔNICO COM FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA EM REGIME DE COMODATO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (15.707.603/0001-03) com valor unitário de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Id: 2557344

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03.04.2024**

**PROCESSO Nº SEI-270001/002937/2023, CORONEL** BM QOC/00 PAULO NUNES COSTA FILHO, RG: 26.503, Id. Funcional 264506-6, Com fulcro na Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos pelo Decreto nº 41645, de 15 de janeiro de 2009, modificado pelo Decreto nº 42896, de 25 de março de 2011, e as instruções contidas nos presentes processos administrativos, os requerentes **FAZ JUS** as diárias solicitadas.

Id: 2557333

**Secretaria de Estado de Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SES Nº 3293 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CEDTEA) PARA A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo nº SEI-080001/019401/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, e a finalidade precípua da Fundação Saúde, como fundação pública de direito privado instituída pelo Poder Público do Estado para a prestação de serviços de saúde, caracterizando-se como o órgão executor da Secretaria Estadual de Saúde e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; e

- a importância da implantação do CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CEDTEA), com o objetivo de instituir a linha de cuidado e garantir o melhor acolhimento para pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado do Rio de Janeiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência integral do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CEDTEA) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

**§ 1º** - A Fundação Saúde deverá implantar e assumir integralmente as ações e serviços públicos de saúde do CEDTEA, cuja prestação dos serviços será acompanhada e avaliada pela SES.

**§ 2º** - A Fundação Saúde adotará as providências administrativas e

técnico-assistenciais para assegurar a implantação e operacionalização dos serviços, evitando interrupções ao atendimento populacional, em observância aos princípios do SUS.

**Art. 2º** - A implantação e prestação dos serviços, seu início, metas, contrapartida, valores e prazos serão objetos de cláusulas contratuais específicas, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Lei Estadual nº 5.164/2007.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
Secretária de Estado de Saúde

Id: 2557727

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 04.04.2024**

**PROCESSO Nº SEI-080001/019401/2023** - Considerando a importância da implantação do CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CEDTEA), com o objetivo de instituir a linha de cuidado e garantir o melhor acolhimento para pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado do Rio de Janeiro, conforme manifestações exaradas nos autos do processo nº SEI-080001/019401/2023, **AUTORIZO** a integração à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde da referida unidade, a qual está inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob o nº 4558014 e localizado na Av. Padre Leonel França nº 248, Gávea, Rio de Janeiro.

Id: 2557726

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 03/04/2024**

**APOSENTA** com eficácia de 25/01/2024 o servidor **ALBINO BENVENUTO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XI", matrícula nº 852.534-7, ID. Funcional nº 3062992-6 nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/002235/2024.

**APOSENTA** o servidor **ALFREDO HELIO DOS SANTOS**, Médico, classe "A - XII", matrícula nº 288.274-4, ID. Funcional nº 2036756-2 nos termos do artigo 3º, § 6º inc. I da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/025960/2023.

**APOSENTA** o servidor **ALVARO OSCAR PIMENTA VIANNA**, Enfermeiro, classe "A - XII", matrícula nº 288.025-0, ID. Funcional nº 3105153-7 nos termos do artigo 4º, § 5º e § 2º inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/000278/2024.

**APOSENTA** o servidor **ARILDO FERNANDES DE AZEVEDO**, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde - Motorista, classe "A - XII", matrícula nº 299.545-4, ID. Funcional nº 3032085-2 nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/002151/2024.

**APOSENTA** o servidor **EURÍPEDES VARGAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 258.847-3, ID. Funcional nº 3160921-0 nos termos do artigo 3º, § 6º inc. I da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080015/001650/2023.

**APOSENTA** o servidor **JOSÉ EDMILSON FERREIRA DA SILVA**, Médico, classe "A - XII", matrícula nº 288.203-3, ID. Funcional nº 3178034-2 nos termos do artigo 3º, § 6º inc. I da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/029617/2023.

**APOSENTA** o servidor **JOSÉ NEY BENTO DE MELLO**, Assistente Administrativo de Saúde, classe "A - XII", matrícula nº 5215-9, ID. Funcional nº 3070933-4 nos termos do artigo 3º, § 6º inc. I da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/000989/2024.

Id: 2557547

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHOS DO DIRETOR DE 02/04/2024**

**CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 03/04/2024**

Unidade: Hospital da Polícia Civil José da Costa Moreira

**PROCESSO Nº SEI-E-01/1174/2006 - FERNANDO** COLONNA ROSMAN, Médico Anatomia Patológica, matrícula nº 863.928-8, com validade a contar de 01/02/2006. **DEFIRO** a Desistência do Estágio Experimental, decorrente do Concurso/2000.

Id: 2557552

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****ATO DA PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CES-RJ Nº 281 DE 03 DE ABRIL DE 2024****ALTERA A DELIBERAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (CES-RJ)**, criado na forma da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em seu Artigo 286, de 5 de outubro de 1989, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 152, de 18 de novembro de 2013, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, em observância às Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-080001/005502/2024, e

**CONSIDERANDO:**

- o Edital de Convocação da Secretaria de Estado de Saúde-RJ para a 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação do Rio de Janeiro (1ªCEGTES-RJ), publicado no DOERJ, de 26.03.2024;

Id: 2557551